

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACs) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 2868 de 27 de março de 2021 e Decreto nº 2882 de 02 de junho de 2021

Mandato: 2021 - 2022

ATA Nº 25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB DE SIMÃO DIAS

Aos trinta e um (31) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos (18h 30min), de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Simão Dias, em reunião ordinária, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Análise e manifestação do 2º bimestre do SIOPE/MAVS relativo ao ano de 2022; 2) E o que ocorrer. A reunião contou com as presenças dos seguintes conselheiros: Edilma Santa Rosa Nunes, Gilberto Andrade dos Santos, Josefa Mendes de Farias Oliveira, Josineide da Silva Nunes Santana, Maria Joelma Reis Nascimento, Maria Lucia Moraes Santana, Ronimarcia da Cruz Santana, Terezinha de Santana Santos, Vânia Batista De Souza e Vera Lucia Dias de Souza e Santos. A Presidente do CACS/FUNDEB, convocou o(a) Conselheiro(a) Ronimarcia da Cruz Santana, para secretariar a reunião. Havendo número legal, a Presidente do CACS/FUNDEB, o colegiado analisou os documentos fiscais, contábeis, extratos bancários e folhas analíticas de pagamentos referente ao 2º bimestre (março e abril) de 2022, ficando as análises do RREO e do MAVS SIOPE em reunião posterior para as confrontações das informações. Os conselheiros do CACS FUNDEB decidiram realizar um adendo no PARECER CONCLUSIVO DO CACS/FUNDEB Nº 01/2022, relativo à prestação de contas do FUNDEB de 2021, para se fazer constar a seguinte redação: “Que um terço de férias de 2022 foi pago antecipadamente com os recursos de 2021, totalizando um valor de R\$ 65.541,64 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um mil e sessenta e quatro centavos), relativo ao pagamento pela MDE; o valor de R\$ 389.565,51 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), relativo ao pagamento dos profissionais do magistério, e o Valor de R\$ 92.428,95 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) referente aos servidores técnico-administrativos”. Ato contínuo, o colegiado solicita uma complementação da informação sobre os recursos de receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício de 2021, ficando com a seguinte redação acrescentada ao Parecer Conclusivo nº 01/2022/CACS/FUNDEB “(...) percentual máximo de receitas do Fundeb não aplicadas no exercício de 2021 foi de 13,91 (treze e noventa e um por cento), não atendendo o §3º, do art. 25 da Lei 14.113/2020” permanecendo inalteradas as demais informações. O colegiado decidiu que a próxima reunião do CACS FUNDEB será ordinária e acontecerá no dia 27 de junho (segunda-feira), às 08h00min na SEMEC, ficando acordado que a qualquer momento poderá acontecer uma reunião extraordinária, assim que o SIOPE estiver aberto para as transmissões e regularizar as informações relativas aos bimestres anteriores. O CACS FUNDEB realizou algumas observações e dúvidas para serem respondidas na próxima reunião. Nada mais tendo a acrescentar, às vinte horas e quarenta e um minutos, a Presidente do CACS FUNDEB declarou encerrada a reunião ordinária. Eu,

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]

[Handwritten signature in blue ink on the right margin]



Ronimarcia da Cruz Santana, secretariei a reunião, redigindo a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Simão Dias/SE, trinta e um (31) de maio de 2022.

Ronimarcia da Cruz Santana

Vera Lúcia Dias de Souza e Santos

William Santos Noronha

Josefa Mendes de Farias Oliveira

Yosineide da Silva n. Santana

Mariuzzele Reis Nascimento.

Maria Lúcia Moraes Santana

Leuzimbro de Santana Santos

Gilberto Andrade dos Santos

Vania Batista de Souza

